

**AVISO DE APLICAÇÃO DE  
PENALIDADE DE SUSPENSÃO**

**Processo nº 20.236/2018 e  
25.244/2018**

A Controladora Geral do Município de Presidente Kennedy, com fulcro no subitem 12.3.1 do edital de Pregão Eletrônico nº 0032/2018 e Instrução Normativa SCL nº 008/2017 aprovada pelo Decreto Municipal nº 0782017, mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, tendo em vista que a empresa **INFINITI MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA ME** não cumpriu 12.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 0032/2018, **DECIDE** pela aplicação da sanção de suspensão temporária de participar de licitações e contratar com o município de Presidente Kennedy, por um período de 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação deste aviso. O processo de que trata este aviso encontra-se à disposição da empresa interessada na Controladoria Geral do Município.

Presidente Kennedy/ES, 15/10/2018.

Edilene Paz dos Santos  
Controladora Geral